Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

04/09/17 INDICAÇÃO Nº 862, DE 2017.

(Autor: Vereador Serginho Ribeiro/ PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Serginho Ribeiro/PPL nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa Diretora, após sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Ação Comunitária que realize adequações no salão comunitário, do Jardim Pinheiros, numero predial 712, localizado na Rua Dimas Pires Bastos, Bairro Country. Segue abaixo as solicitações:

1. Ampliação do salão comunitário na dimensão 8 metros de comprimento por 15 metros de largura.

2. Estudo para a adequação da área da churrasqueira, atendendo as exigências do Corpo de Bombeiros.

3. Adequação das instalações elétricas do salão comunitário.

4. Instalação de forro nas dependências internas do salão comunitário.

5. Reformar dependências externas do salão e, executar serviço de pintura em todo o salão.

6. Adequação das instalações do parque infantil e, instalação de tela no entorno do parque infantil.

7. Construção de academia para terceira idade nas dependências externas do salão comunitário

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1 de setembro de 2017.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

Serginho Ribeiro
Vereador / PPL

Justificação

Senhor Secretário, atendendo as demandas da sociedade e dos munícipes locais, envio esta Indicação com o intuito de sanar os problemas apontados em reuniões com a comunidade local. O dever do Legislador deve ser ouvir e dar voz as demandas da sociedade e isso deve se dar de maneira oficial, oferecendo ao Poder Executivo informações pertinentes ao interesse local. São essas as razões da elaboração desta Indicação.